



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA

PODER EXECUTIVO

B

**RELATÓRIO E PARECER DO RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO
ATINENTE À ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL –
EXERCÍCIO DE 2021**

Inciso IV, Letra “b”, Res. Nº. 1.134/2020 do TCE.

Examinamos a movimentação financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Gaurama, relativa ao período de 2021. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas de responsabilidade do Administrador Municipal.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

Em 2021 o Município apresentou um resultado nominal positivo abaixo da Linha no valor de R\$ 5.007.020,30 e um resultado primário positivo abaixo da Linha no de R\$ 5.231.017,23.

A central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencadas na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas, sendo que algumas metas físicas (projetos e atividades orçamentárias) não foram executadas em virtude da alteração do plano do Governo Municipal em virtude da crise decorrente da Pandemia do Covid - 19, como também em decorrência do surgimento de novas prioridades e das Emendas Parlamentares.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Verificamos que no exercício de 2021, o Município de Gaurama apresentou Superávit Financeiro e Superávit Patrimonial. Portanto, o resultado econômico é altamente positivo.

É o nosso parecer.

Gaurama, 10 de fevereiro de 2022.

Marciela Nesello

Coordenador do Controle Interno

Mônica Salete Solletti Zazeka

Membro do Controle Interno

Elisângela Nicolli

Membro Controle Interno